



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 32.272/2018

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 3.252/2017, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ORGÃO: 45-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

UNIDADE: 01 -FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

FUNCIONAL: 09.272.0017.2063 -MANTER AS ATIVIDADES DO FPMA

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 200.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	266	1.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	195.000,00
3390470000	266	1.001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 45-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

UNIDADE: 01 -FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

FUNCIONAL: 09.272.0017.2063 -MANTER AS ATIVIDADES DO FPMA

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 200.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	266	1.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczy, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 32.272/2018 pág. 2/2

3191130000	266	1.001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
3390300000	266	1.001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390360000	266	1.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de junho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária